

ATA N.º 03/2019 - NDE do Curso de Física Bacharelado

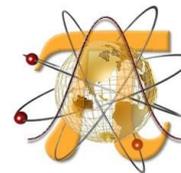
Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta minutos, reuniu-se o Coordenador do Curso de Física Bacharelado, Prof. Dr. João Thiago de Santana Amaral, e os membros do Núcleo Docente Estruturante, a Prof^ª. Dr^ª. Aline Guerra Dytz, Prof. Dr. Juan Segundo Valverde Salvador, Prof. Dr. Fabricio Ferrari e Prof. Dr. Otavio Socolowski Junior. O Pro. Dr. João Thiago de Santana Amaral presidiu e secretariou a reunião, que ocorreu na sala 2218. Os membros do grupo que não compareceram à reunião foram o Prof. Dr. Luiz Dias Almeida, o Prof. Dr. Evamberto Garcia de Goes e o Prof. Dr. Matheus Jatkoske Lazo. O Prof. Dr. Matheus Jatkoske Lazo não pôde comparecer pois estava participando de uma banca de dissertação de mestrado no mesmo horário.

Ponto Único: Validação dos Planos de Ensino do semestre 2019-1. O professor João começa a reunião projetando a planilha contendo as informações dos planos de ensino do semestre 2019-1. A planilha havia sido enviada previamente para todos os membros do NDE, e os planos divididos entre todos os membros para análise. Em razão do atraso no processo de validação dos planos, os critérios de análise dos planos, no ano de 2019, foram limitados a (i) possuírem as informações básicas e (ii) todas as obras das referências se encontrarem na biblioteca. Todos os membros presentes concordaram. O professor João apontou para o fato de que, do total de planos (sessenta e cinco), seis correspondiam a disciplinas que não fazem parte do QSL do curso de Física Bacharelado e portanto não seriam incluídos no processo de validação. Todos os membros presentes concordaram. A partir das observações contidas nas planilhas, foram efetuadas, diretamente no sistema da FURG, a validação dos planos de ensino que satisfaziam os critérios de análise definidos. Dos cinquenta e nove planos analisados, vinte e quatro já estavam validados, dezenove foram validados no sistema durante a reunião, quinze permaneceram não validados, por não satisfazerem ao menos um dos critérios definidos. Um plano de ensino correspondia a uma disciplina excluída (1302-Física Experimental III, Turma B), e por tanto não foi validado. O professor João afirmou que os professores das turmas cujos planos de ensino não foram validados seriam notificados, para que realizassem as modificações necessárias. Todos concordaram.

Nada mais havendo a tratar às nove horas e dezoito minutos o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Coordenador do Curso de Física Bacharelado Prof. Dr. João Thiago de Santana Amaral, que secretariou reunião.



Universidade Federal do Rio Grande –
FURGINstituto de Matemática, Estatística e FísicaAv.
Itália km 8 Bairro Carreiros Rio Grande-RS CEP: 96.201-900Fone (53)3233.5411 e-
mail: imef@furg.br Sítio: www.imef.furg.br



Prof. Dr. João Thiago de Santana Amaral

Coordenador do Curso de Física Bacharelado